



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Edição nº 620

EDITAL Nº 055/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR ODONTOLÓGICO -
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.**

Homologa o Resultado Final Do Processo Seletivo Simplificado Visando A Contratação Administrativa De Auxiliar Odontológico.

O **Prefeito Municipal de Segredo**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o RESULTADO Final do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº. 055/2025, conforme abaixo:

• Resultado Final:

NOME	NOTA PONTUADA
1- TATIELI ELAINE RABUTSKE	35
2- CRISTIANE TERESINHA ARBUGERI	05

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
JESUS EDEMIR RODRIGUES,
Sec. Municipal de Administração



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 3.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Edição nº 620

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.231, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO,

Claudio Antônio Trevisan, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Elaine Pradella, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, nas dependências do Clube Internacional de Segredo, localizado no bairro centro do município de Segredo/RS.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência” e terá como eixos:

- **Eixo I: Universalização do SUAS: acesso integral com equidade e respeito às diversidades.**
- **Eixo II: Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, gestão descentralizada e valorização profissional.**
- **Eixo III: Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecendo a proteção social, segurança de renda e a inclusão social no SUAS.**
- **Eixo IV: Gestão democrática, informações no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.**
- **Eixo V: Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.**

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

Claudio Antônio Trevisan
Prefeito Municipal de Segredo

Elaine Pradella
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2 de 3.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Edição nº 620

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO

EDITAL Nº 053/2025 - CONCURSO DE RAINHA E PRINCESAS DO MUNICÍPIO DE SEGREDO – RS

O Prefeito Municipal de Segredo – RS, por meio de suas atribuições, **retifica o artigo 2º alínea “d” do edital nº 053/2025**, que regulamenta o Concurso de Escolha da Rainha e Princesas do Município de Segredo, como parte das comemorações do Aniversário do Município no ano de 2025, passando referido artigo e alínea “d” a ter a seguinte redação:

Art. 2º – Dos requisitos

Para participar, a candidata deverá:

- [...]
- d) Ser solteira e não ter nenhum vínculo conjugal (não podendo ser casada, unida estavelmente de forma pública ou fática) e não ter filhos;
- [...]

Segredo/RS, 30 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se:

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

JESUS EDEMIR RODRIGUES
Secretário Municipal de
Administração



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 3 de 3.